



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Fls. Nº 434
Proc. Nº _____
Rubrica e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2022-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2022. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Aos 06 dias do mês de maio de 2022, MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, sediada na Praça da Comunidade, Nº56, Centro, CEP: 65.505-000, Afonso Cunha -MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022, tipo menor preço por item, resolve **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto Nº 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço . As empresas, R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.984.213/0001-99, sediada na Rua Ody Silveira, nº 575, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 86.083-040, Londrina – PR, neste ato representada pelo Sr. RICARDO ANTÔNIO MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 7.243.254-1 expedida pelo órgão SSP/PR, e CPF nº 006.108.249-02, CMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.444.829/0001-90, sediada na Rua Silverio Manoel da Silva nº 302, Cachoeirinha – RS, neste ato representada pela Sra. CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG, portadora do CPF nº 028.291.300-90, MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.371.330/0001-09, sediada na Rua França, nº 1950, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP, neste ato representada pela Sra. ALINE GOMES DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 280.178.008-19 declarada VENCEDORAS, com base na lei 10.520/2002 e decreto 10.024/2019 em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente. **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as documentações e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **CLÁUSULA SEGUNDA: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões.** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA. Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao *dobro do valor* de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **CLÁUSULA TERCEIRA: Da Gerência da Presente Ata de Registro de Preços** O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. **Parágrafo Único: É facultado a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).** **CLÁUSULA QUARTA: Dos preços, especificações e quantitativos** Os preços registrados das propostas classificadas, as empresas e os representantes legais, encontram-se abaixo: Razão Social: R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – ME. CNPJ/MF nº 26.984.213/0001-99, Endereço Completo: Rua Ody Silveira, nº 575, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 86.083-040, Londrina – PR. Representante: RICARDO ANTÔNIO MARTINS, Carteira de Identidade nº 7.243.254-1 SSP/PR, CPF nº 006.108.249-02. Razão Social: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 20.444.829/0001-90. Endereço Completo: Rua Silverio Manoel da Silva nº 302, Cachoeirinha – RS. Representante: CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG, CPF nº 028.291.300-90. Razão Social: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Fis. Nº 435
Proc. Nº _____
Rubrica _____

VETERINARIOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 20.371.330/0001-09, Endereço Completo: Rua França, nº 1950, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP. Representante: ALINE GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 280.178.008-19.

Razão Social: R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME						
CNPJ nº 26.984.213/0001-99						
Endereço Completo: Rua Ody Silveira, nº 575, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 86.083-040, Londrina – PR						
Nome do Representante Legal: RICARDO ANTÔNIO MARTINS						
Cédula de Identidade/Órgão Emissor: 7.243.254-1 SSP/PR						
CPF: 006.108.249-02						
Cargo/Função: PROPRIETÁRIO/GERENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Amalgamador Odontológico. TIPO: CAPSULAR. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL.	ALT/ALTMIX	4	UND	R\$ 800,00	R\$3.200,00
2	Aparelho de Raio X - Odontológico, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, FAIXA DE TENSÃO (Kvp): 1, INSTALAÇÃO: COLUNA MÓVEL	ALLIAGE/ D700	4	UND	R\$6.895,00	R\$27.580,00
3	Aquecedor Endodontico para Gutta Percha	COLDLES DENTAL	2	UND	R\$812,00	R\$ 1.624,00
4	Aquecedor portátil de Ambiente. Potência de 1500 a 2000 watts	BRITANIA / BAQ2200B	2	UND	R\$ 2.210,00	R\$ 4.420,00
8	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros). CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE/ ACESSÓRIOS: DIGITAL	BS DIGITALE/2.1	4	UND	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
12	Bisturi Elétrico (ate 150 W)	EMAI/ BP 100	3	UND	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
14	Cadeira - aço/ferro pintado	CASTOFAR / DO29	6	UND	R\$ 2.170,00	R\$13.020,00
15	Consultório odontológico-bivolt verde).Encostoiarticulado.Revestimento PVCrom.Refletor halógeno.Equipo acoplado .Três pontas.Mocho a gás	ALLIAGE/ D700	4	UND	R\$ 14.500,00	R\$ 58.000,00
16	Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	ALLIAGE/ D700	4	UND	R\$ 14.500,00	R\$ 58.000,00
17	Caixa para Desinfeccao de Limas Endodonticas	INDUSBELO	4	UND	R\$ 166,00	R\$ 664,00
18	Camara Escura Odontologica	ESSENCE DENTAL	2	UND	R\$ 183,00	R\$ 366,00
20	Destilador de agua 4 litros -220v (3,8 Litros)	KONDENTECH/ SOP4FD	2	UND	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Fls. Nº 436
Proc. Nº _____
Rubrica _____

23	Esfigmomanometro Obeso	PREMIUM/OBESO	5	UND	R\$ 99,00	R\$ 495,00
32	Seladora. TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL - PEDAL /GRAU CIRÚRGICO	R BAIÃO/1501	4	UND	R\$ 1.367,00	R\$ 5.468,00
33	Ultrassom Odontológico. JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI	ORTUS/ BIOSCALER	4	UND	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 205.239,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

Razão Social: CMED DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ nº 20.444.829/0001-90						
Endereço Completo: Rua Silverio Manoel da Silva nº 302, Cachoeirinha - RS						
Nome do Representante Legal: CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG						
CPF: 028.291.300-90						
Cargo/Função: PROPRIETÁRIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	Biombo plumbifero	UNEMOL	und	4	R\$ 3.700,00	R\$ 14.800,00
15	Consultório odontológico-bivolt verde).Encostoarticulado.Revestimento PVCrom.Refletor halógeno.Equipo acoplado .Três pontas.Mocho a gás	DENTEMED	und	4	R\$ 14.500,00	R\$ 58.000,00
16	Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou acoplado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplex, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	DENTEMED	und	4	R\$ 14.500,00	R\$ 58.000,00
19	Compressor Odontológico. CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO: 30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS ISENTO DE ÓLEO: SIM	MOTOMIL	und	4	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00
21	Esfigmomanometro Adulto	ACCUMED	und	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
22	Esfigmomanometro Infantil	ACCUMED	und	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
25	Fotopolimerizador de Resinas. TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO	MICRODONT	und	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
26	Jato de Bicarbonato. CONSOLE:COM ENTRADA DE AR,AGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO ACESSÓRIO(S): 01 PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO	DENTEMED	und	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Fis. Nº 437
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

27	Lavadora Ultrassonica ate 15 litros	CRISTOFOLI	und	3	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00
----	-------------------------------------	------------	-----	---	------------	--------------

VALOR TOTAL: R\$ 152.920,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

Razão Social: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.371.330/0001-09, sediada na Rua França, nº 1950, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP, neste ato representada pela Sra. ALINE GOMES DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 280.178.008-19
CNPJ nº 20.371.330/0001-09
Endereço Completo: Rua França, nº 1950, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP
Nome do Representante Legal: ALINE GOMES DE ALMEIDA
CPF: 280.178.008-19
Cargo/Função: DIRETORA

VALOR TOTAL: R\$ 10.578,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
13	Bomba de Vacuo ate 2HP/CV	GG	und	3	R\$ 2.199,00	R\$ 6.597,00
29	Mocho. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO CARBONO ENCOSTO: POSSUI REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS	GG	und	5	R\$ 477,00	R\$ 2.385,00
30	Negatoscopio	GG	und	4	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00

CLÁUSULA QUINTA: Da Revisão dos Preços Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA as variações dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Registro de Preços A empresa terá seus registros cancelados quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Ilícitos Penais As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura dos contratos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. **Parágrafo Único:** *Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.* A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Fls. Nº 438
Proc. Nº _____
Rubrica

podendo adotar as providências estabelecidas no edital. Os contratos poderão ser alterados nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. **CLÁUSULA NONA: Disposições Gerais** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, dos compromissos previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA. E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito. Afonso Cunha - MA, 06 de maio de 2022. **ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. PREFEITO MUNICIPAL AFONSO CUNHA - MA. ORGÃO GERENCIADOR. RICARDO ANTÔNIO MARTINS. CPF: 006.108.249-02. R.A.MARTINS - DISTRIBUIDORA- ME. Proprietário/Gerente. CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG. CPF nº 028.291.300-90. CMED DISTRIBUIDORA LTDA. Proprietária. ALINE GOMES DE ALMEIDA. CPF: 280.621.564-8. MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI-EPP. Diretora.**





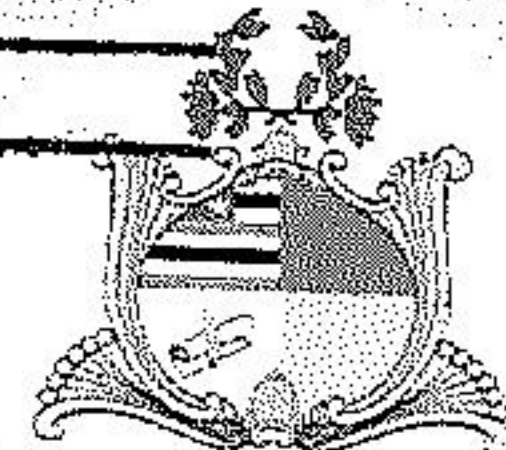
Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL

Fls. Nº 439

Proc. Nº

Rubrica



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 159, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA. E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito. Afonso Cunha - MA, 09 de maio de 2022. **ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR**, PREFEITO MUNICIPAL AFONSO CUNHA – MA. ORGÃO GERENCIADOR. **DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO**, CPF nº 016.627.333-30. **R BENEDITO DE ARAÚJO** -EPP. Diretor. **GUSTAVO MARTINS SILVA**, CPF nº 034.735.583-89. **GSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Diretor. **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, CPF nº 049.787.583-78. **IC TESH DO MARANHÃO**, Diretora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2022-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2022. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Aos 03 dias do mês de maio de 2022, MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, sediada na Praça da Comunidade, Nº56, Centro, CEP: 65.505-000, Afonso Cunha -MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022, tipo menor preço por item, resolve FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto Nº 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço . As empresas, **R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.984.213/0001-99, sediada na Rua Ody Silveira, nº 575, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 86.083-040, Londrina – PR, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO ANTÔNIO MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 7.243.254-1 expedida pelo órgão SSP/PR, e CPF nº 006.108.249-02, **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.444.829/0001-90, sediada na Rua Silverio Manoel da Silva nº 302, Cachoeirinha – RS, neste ato representada pela Sra. **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, portadora do CPF nº 028.291.300-90, **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.371.330/0001-09, sediada na Rua França, nº 1950, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP, neste ato representada pela Sra. **ALINE GOMES DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 280.178.008-19 declarada **VENCEDORAS**, com base na lei 10.520/2002 e decreto 10.024/2019 em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente. **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE**



Município de Afonso Cunha

Fls. Nº _____

Proc. Nº 440

Rubrica _____

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 159, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

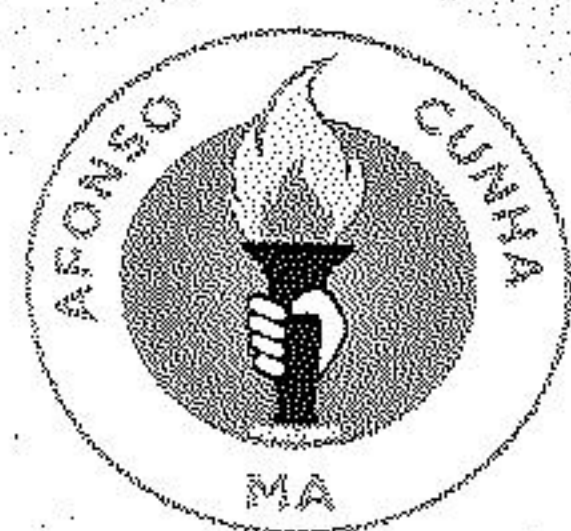
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as documentações e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA. Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao **dobro do valor** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **CLÁUSULA TERCEIRA: Da Gerência da Presente Ata de Registro de Preços** O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. **Parágrafo Único: É facultado a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).** **CLÁUSULA QUARTA: Dos preços, especificações e quantitativos** Os preços registrados das propostas classificadas, as empresas e os representantes legais, encontram-se abaixo: Razão Social: R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – ME. CNPJ/MF nº 26.984.213/0001-99, Endereço Completo: Rua Ody Silveira, nº 575, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 86.083-040, Londrina – PR. Representante: RICARDO ANTÔNIO MARTINS, Carteira de Identidade nº 7.243.254-1 SSP/PR, CPF nº 006.108.249-02. Razão Social: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 20.444.829/0001-90. Endereço Completo: Rua Silverio Manoel da Silva nº 302, Cachoeirinha – RS. Representante: CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG, CPF nº 028.291.300-90. Razão Social: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 20.371.330/0001-09, Endereço Completo: Rua França, nº 1950, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP. Representante: ALINE GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 280.178.008-19.

Razão Social: , R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ nº 26.984.213/0001-99

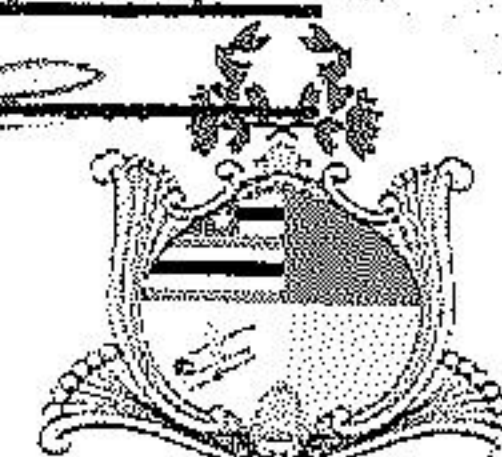
Endereço Completo: Rua Ody Silveira, nº 575, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 86.083-040, Londrina – PR



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL

Fls. Nº 441
Proc. Nº 441
Rubrica



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 159, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

Nome do Representante Legal: RICARDO ANTÔNIO MARTINS

Cédula de Identidade/Órgão Emissor: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

Cargo/Função: PROPRIETÁRIO/GERENTE


ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QT D	UN D	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Amalgamador Odontológico. TIPO: CAPSULAR. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL.	ALT/ALTMIX	4	UN D	R\$ 800,00	R\$3.200,00
2	Aparelho de Raio X - Odontológico, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, FAIXA DE TENSÃO (Kvp): 1, INSTALAÇÃO: COLUNA MÓVEL	ALLIAGE/D700	4	UN D	R\$6.895,00	R\$27.580,00
3	Aquecedor Endodontico para Gutta Percha	COLDLES DENTAL	2	UN D	R\$812,00	R\$ 1.624,00
4	Aquecedor portátil de Ambiente. Potência de 1500 a 2000 watts	BRITANIA / BAQ2200B	2	UN D	R\$ 2.210,00	R\$ 4.420,00
8	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros). CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE/ ACESSÓRIOS: DIGITAL	BS DIGITALE/2.1	4	UN D	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
12	Bisturi Eletrico (ate 150 W)	EMAI/ BP 100	3	UN D	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
14	Cadeira - aço/ferro pintado	CASTOFAR / DO29	6	UN D	R\$ 2.170,00	R\$13.020,00
15	Consultório odontologico-bivolt verde).Encostoiarticulado.Revestimento PVCrom.Refletor halógeno.Equipo acoplado .Três pontas.Mocho a gás	ALLIAGE/D700	4	UN D	R\$ 14.500,00	R\$ 58.000,00
16	Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em	ALLIAGE/D700	4	UN D	R\$ 14.500,00	R\$ 58.000,00



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL

Fis. Nº 449
 Proc. Nº 519
 Rubrica



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 159, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

	porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).					
17	Caixa para Desinfeccao de Limas Endodonticas	INDUSBELO	4	UN D	R\$ 166,00	R\$ 664,00
18	Camara Escura Odontologica	ESSENCE DENTAL	2	UN D	R\$ 183,00	R\$ 366,00
20	Destilador de agua 4 litros -220v (3,8 Litros)	KONDENTECH/SOP4FD	2	UN D	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
23	Esfigmomanometro Obeso	PREMIUM/OBESO	5	UN D	R\$ 99,00	R\$ 495,00
32	Seladora. TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL - PEDAL /GRAU CIRÚRGICO	R BAIÃO/1501	4	UN D	R\$ 1.367,00	R\$ 5.468,00
33	Ultrassom Odontológico. JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI	ORTUS/ BIOSCALER	4	UN D	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 205.239,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

Razão Social: CMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 20.444.829/0001-90

Endereço Completo: Rua Silverio Manoel da Silva nº 302, Cachoeirinha – RS

Nome do Representante Legal: CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG

CPF: 028.291.300-90

Cargo/Função: PROPRIETÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	Biombo plumbifero	UNEMOL	und	4	R\$ 3.700,00	R\$ 14.800,00
15	Consultório odontologico-bivolt verde).Encostoiarticulado.Revestimento PVCrom.Refletor	DENTEMED	und	4	R\$ 14.500,00	R\$ 58.000,00



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL

Fls. Nº _____
Proc. Nº 643
Rubrica _____

Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 159, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

	halógeno.Equipo acoplado .Três pontas.Mocho a gás					
16	Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou acoplado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	DENTEMED	und	4	R\$ 14.500,00	R\$ 58.000,00
19	Compressor Odontológico. CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO: 30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS ISENTOS DE ÓLEO: SIM	MOTOMIL	und	4	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00
21	Esfigmomanometro Adulto	ACCUMED	und	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
22	Esfigmomanometro Infantil	ACCUMED	und	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
25	Fotopolimerizador de Resinas. TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO	MICRODON T	und	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
26	Jato de Bicarbonato. CONSOLE:COM ENTRADA DE AR,AGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO ACESSÓRIO(S): 01 PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO	DENTEMED	und	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
27	Lavadora Ultrassonica ate 15 litros	CRISTOFO LI	und	3	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00

VALOR TOTAL: R\$ 152.920,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

Razão Social: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.371.330/0001-09, sediada na Rua França, nº 1950, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP, neste ato



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL

Fls. Nº 444
Proc. Nº 222
Rubrica 123

Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 159, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

representada pela Sra. ALINE GOMES DE ALMEIDA , portadora do CPF nº 280.178.008-19
CNPJ nº 20.371.330/0001-09
Endereço Completo: Rua França, nº 1950, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP
Nome do Representante Legal: ALINE GOMES DE ALMEIDA
CPF: 280.178.008-19
Cargo/Função: DIRETORA

VALOR TOTAL: R\$ 10.578,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
13	Bomba de Vacuo ate 2HP/CV	GG	und	3	R\$ 2.199,00	R\$ 6.597,00
29	Mocho. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO CARBONO ENCOSTO: POSSUI REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS	GG	und	5	R\$ 477,00	R\$ 2.385,00
30	Negatoscopio	GG	und	4	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00

CLÁUSULA QUINTA: Da Revisão dos Preços Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA as variações dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. **CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Registro de Preços** A empresa terá seus registros cancelados quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Fis. Nº 445
Proc. Nº 326
Rubrica 326

EDIÇÃO: Nº 159, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Ilícitos Penais As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura dos contratos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único: *Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.* A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. Os contratos poderão ser alterados nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, dos compromissos previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA. E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito. Afonso Cunha - MA, 03 de maio de 2022.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. PREFEITO MUNICIPAL AFONSO CUNHA – MA. ORGÃO GERENCIADOR.

RICARDO ANTÔNIO MARTINS. CPF: 006.108.249-02. R.A.MARTINS – DISTRIBUIDORA- ME. Proprietário/Gerente. CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG. CPF nº 028.291.300-90. CMED DISTRIBUIDORA LTDA. Proprietária. ALINE GOMES DE ALMEIDA. CPF: 280.621.564-8. MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI-EPP. Diretora.

MUNICIPIO DE
AFONSO CUNHA:
06096655000191

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA:
06096655000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Afonso Cunha, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=29100456000105, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1,
CN=MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.13 17:33:50-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3